



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 160 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica Municipal e o disposto no *art. 2º do Decreto nº 106, de 15 de abril de 2025*;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas essenciais para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a execução e continuidade dos procedimentos de pagamento, evitando o risco de que o Município entre em mora com suas obrigações financeiras junto a fornecedores, servidores e demais credores;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção do funcionamento dos setores estratégicos da Secretaria Municipal de Administração durante o período em questão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido *ponto facultativo* no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que deverão manter expediente normal, em razão da essencialidade de suas atividades:

- I. Departamento de Contabilidade;
- II. Departamento de Tesouraria;
- III. Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Os servidores lotados nos Departamentos mencionados no artigo anterior deverão cumprir expediente normal na data referida, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI PÚBLICACÃO

Publicado nos termos do art. 85 do LOM.

Município de Muqui-ES 22/12/2025

Nicofale Operação Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000
(Provisório) Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000

Página 1 de 1